



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 CEP: 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.076/99

**ALTERA DISPOSIÇÕES DA
LEI QUE MENCIONA,
ADOTANDO OUTROS CRI-
TÉRIOS.**


A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

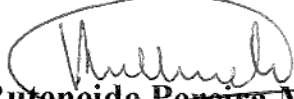
Art. 1º - A Rua constante no Art. 1º da Lei n.º 803/73, passa a denominar-se **Avenida Deputada Federal Ceci Cunha**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

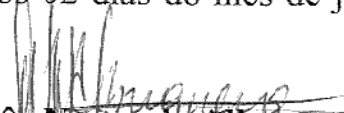
Art. 3º - Revogam-se os dispositivos contrários.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 02 dias do mês de julho do ano de 1999.


Célia Maria Barbosa Rocha Teruel
Prefeita


Ruteneide Pereira Melo
Secretária de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 02 dias do mês de julho do ano de 1999.


Marinêz Nunes de Albuquerque
Diretora Deptº S. Gerais